

## **AFRICANOS E A FORMAÇÃO DE IDENTIDADES NO ALÉM-MAR: UM ESTUDO DE ETNICIDADE NA EXPERIÊNCIA AFRICANA NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX**

*Camilla Agostini<sup>1</sup>*

**RESUMO:** Este trabalho analisa a incorporação de etnônimos como referências identitárias por centro-africanos no sudeste brasileiro do século XIX. A memória sobre um passado vivido na África é abordada através das respostas sobre família e terra natal em processos criminais. A abordagem desta memória, da nação de escravos feitores e de um evento que trata de uma fricção étnica nos permite inferir sobre aspectos da etnicidade de centro-africanos no Rio de Janeiro do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Etnicidade. Memória. Etnônimos

**ABSTRACT:** This paper analyse the incorporation of ethnonyms as identities by africans in the southeast Brazil in the XIXth century. The memory of a past lived in África is approached through the answers about family and homeland in criminal process. The approach of this memory, of the nation of captive supervisors, and of an event that deals with an ethnic friction permit infer about aspects of ethnicity of africans in Rio de Janeiro of the XIXth Century.

**KEYWORDS:** Ethnicity. Memory. Ethnonyms

Neste artigo serão apresentadas algumas questões sobre o processo de construção e resignificação de identidades de orientação centro-africana e de categorias a elas associadas. Caberá refletir sobre a incorporação de etnônimos – os nomes de nação –, os sentidos conferidos a eles na constituição de identidades, e o

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense.

reconhecimento destas identidades para determinada coletividade.

Inúmeros autores têm enfatizado a necessidade de pensarmos a experiência africana no Novo Mundo tendo em vista seu passado e experiência na África, para um melhor entendimento das suas escolhas de ação e interpretação do mundo na diáspora.

Pode-se pensar que para viabilizar a abordagem de etnicidade na África central pré-colonial, de forma a associar as experiências africanas na África e no Brasil, é necessário repensar as ferramentas conceituais utilizadas para abordar relações inter-étnicas. Como sugere Eghosa Osaghae, “qualquer perspectiva que se espera que seja relevante e aplicável à situação africana deve ser informada pela experiência africana”, chamando a atenção ainda para o fato de que “[...] se aceita que etnicidade é situacional, mas pouco considera-se a respeito da situação africana nas formulações teóricas sobre a experiência dos mesmos”.<sup>2</sup>

Entendendo que o estudo de etnicidade é uma forma de inferir sobre processos de identificação e diferenciação de pessoas a partir de determinados parâmetros, concordamos com Osaghae que é necessário pensar sobre os parâmetros que traduzem o fenômeno de etnicidade para o contexto centro-africano pré-colonial, em particular. Este seria um caminho importante para inferir sobre a reelaboração destes parâmetros no processo de resignificação e construção de identidades por africanos no Brasil.

Alguns estudos vêm propondo a abordagem do processo de construção e resignificação de identidades de orientação africana no Brasil. Chamo atenção para duas propostas desenvolvidas pela historiografia. A primeira delas trata da incorporação de nomes específicos e genéricos referentes à origem, observando suas formas de associação, como mostraram Maria Inês Côrtes de Oliveira e Mariza Soares na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente.

---

<sup>2</sup> OSAGHAE, Eghosa E. Redeeming the utility of the ethnic perspective in african studies: towards a new agenda. *Journal of Ethnic Studies*, 18, 2, pp.37-58, 1990. v.tb. do mesmo autor *Ethnicity in Africa or African ethnicity. The search for a contextual understanding*. In: Kinyanjui, Kabini & Mburugu, Edward (ed.). *African Perspectives on development*. London: James Curry.

te. Em ambos os estudos percebe-se a incorporação por africanos de nomes de nação genéricos, referentes à portos ou grandes regiões da África, que não inibem uma identidade mais específica, mas que, pelo contrário, a eles se associam.<sup>3</sup>

A segunda proposta identifica um processo de ampliação de identidades pré-existentes na construção de identidades mais genéricas – como a de Africano ou a de Malungo. Este processo de ampliação é interpretado por Hebe Matos e Robert Slenes de formas distintas.<sup>4</sup> Slenes observa o reconhecimento de uma cultura profunda, estrutural, comum à diversas populações centro-africanas. Matos enfatiza que as condições do cativo e os projetos para aquisição da alforria fizeram com que as referências à África fossem sendo reduzidas como forma de abrir os caminhos para a conquista da liberdade.

É certo que este processo de ampliação das identidades não foi um processo único, linear e inevitável. Investigar este processo, seus mecanismos e os significados que tiveram para centro-africanos no sudeste brasileiro é o principal objetivo deste artigo.

A proposta deste trabalho é, assim, olhar mais de perto a lógica que associava termos específicos a designações genéricas das procedências africanas, como forma de compreender o papel da *memória* na constituição de identidades, assim como as escolhas de associação a referências africanas de amplo alcance, – isto é, aquelas cujos sentidos de suas representações teriam um reconhecimento coletivo mais amplo (i.e. os nomes de nação mais genéricos).

---

<sup>3</sup> v. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. Quem eram os negros da Guiné? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia* no. 19/20, 1997; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Os dois casos tratam de etnônimos que indicam uma procedência da África Ocidental.

<sup>4</sup> v. MATTOS DE CASTRO, Hebe. 1995. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; SLENES, Robert W. Malungu, ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil. *Cadernos da escravatura*, Luanda, 1995. v.tb. do mesmo autor *Na senzala uma flor* As esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Deve-se considerar os discursos difundidos a partir de diferentes visões que contribuíam para a significação dos nomes de nação, tal como viriam a ser concebidos por africanos. Sabe-se que estereótipos eram construídos a partir dos interesses e conflitos pelo controle do tráfico de escravos, assim como das preferências senhoriais por escravos com “aptidões culturais” específicas para o exercício de determinadas atividades. Outra fonte de informação sobre possíveis significados atribuídos aos nomes de Nação são os relatos imperiais de Naturalistas, que focalizavam sua atenção em características específicas como a língua, escarificações, “elementos de cultura” e “índole” na distinção de africanos.<sup>5</sup> Cabe observar, mais particularmente, quais etnônimos eram usados como referências à grupos de identidade, e que sentido tinham as identidades que eles representavam para os próprios africanos.

Admitindo que etnicidade é um fenômeno dinâmico, devemos considerar alguns aspectos desta dinâmica, permitindo uma perspectiva processual e contextual da formação de identidades étnicas. Neste sentido, o compartilhar de uma *herança*, de uma *memória* e de uma *experiência* fundamenta um sentido identitário entre pessoas ou grupos e viabilizam o estudo de etnicidade enquanto um processo.

Para inferir sobre relações inter-étnicas é preciso pensar nos parâmetros que fundamentam a identidade *étnica*. O primeiro deles entende que etnicidade é um fenômeno de *formação de fronteiras*, e, por isto, relacional, como nos ensinou Frederick Barth.<sup>6</sup> Assim, a natureza e a persistência de grupos étnicos ou de “eticidades” dependem da existência de uma fronteira étnica que pode se manifestar de forma material, comportamental ou simbólica.<sup>7</sup> O

---

<sup>5</sup> PRATT, Mary Louise. *Os olhos do império*. Relatos de viagem e transculturação São Paulo: EDUSC, 1999.

<sup>6</sup> BARTH, Fredrik. *Ethnic Groups and Boundaries*. The social organization of culture difference. Oslo: Universitets Forlaget. 1970 (1969).

<sup>7</sup> McGUIRE, Randall H. “The study of ethnicity in Historical Archaeology”. *Journal of Anthropological Archaeology*. n. 1. 1982.

*etnocentrismo* aparece como elemento fundamental na delimitação dessas fronteiras. Uma vez que a identidade étnica é relacional, a imagem do outro e a de si mesmo são construídas frente a frente, e a tendência de formação de critérios de valores unilaterais (etnocêntricos) serve como forma de legitimar espaços sociais, e se apresenta muitas vezes como motor de conflitos. Por fim, a ideia de uma *ascendência/origem/ancestralidade comum* deve guiar os princípios que fundamentam a identidade étnica. Vale a ressalva de que ancestralidade e origem não determinam a identidade étnica, mas a *idéia* que se tem dessa ascendência é o principal elemento que distingue a identidade étnica de outras identidades coexistentes.

A ênfase aqui é a de trabalhar o reconhecimento ou a elaboração de uma *memória* sobre o passado africano, como uma das vias que informava as identidades de orientação centro-africana no sudeste brasileiro do século XIX. Para isto, observaremos alguns fragmentos da experiência de centro-africanos e seus descendentes a partir da sua *prática* social cotidiana e das *representações* de determinadas identidades para uma comunidade ou grupo social.

Temos observado estas questões no contexto das fazendas de café do Vale do Paraíba sul-fluminense do século XIX; mais particularmente na região da antiga Comarca de Vassouras.<sup>8</sup> Para observar as questões colocadas aqui, optou-se por trabalhar principalmente com processos-criminais – a partir de uma série de 127 processos, entre os anos de 1820 e 1880 – como forma de inferir sobre fragmentos do cotidiano de africanos. Uma ênfase especial será dada ao contexto onde se concentrava o trabalho da maior parte da população escrava rural: o eito.

A questão sobre a incorporação de etnônimos será observada aqui de três formas: 1) nas respostas de africanos às pergun-

---

<sup>8</sup> v. AGOSTINI, Camilla. *Africanos no cativo e a construção de identidades no além-mar*. Vale do Paraíba, século XIX. 2002. Dissertação (mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

tas sobre origem e filiação, como uma estratégia para problematizar a questão da memória sobre África, e o seu papel na constituição dos etnônimos como representantes de identidades particulares; 2) nas designações de origem de personagens liminares, como de feitos africanos; 3) a partir de um evento. Um conflito entre dois africanos no eito, em que a fricção étnica se manifesta.

Uma possibilidade, ainda que incipiente, de inferir sobre esta memória são as respostas dadas na qualificação de testemunhas ou indiciados nos processos criminais. Estas respostas nos informam sobre as referências de cativos sobre seus pais e sobre terra natal. Com isso, procuramos observar a relação entre alguns “indícios de memória” sobre o passado africano dessas pessoas e as referências de origem específicas e genéricas expressas nos nomes de nação.

Da série de processos trabalhada, para os anos de 1820 a 1880, que conta com cerca de 400 cativos, 91 deles respondem perguntas sobre sua filiação. Destes 91 cativos, foram registrados cerca de 62.6% (57) de crioulos e cerca de 31.9 % (29) de africanos. De 5.5 % (5) desconhecemos a origem, se brasileira ou estrangeira. Alguns respondem apenas o nome de sua mãe, outros apenas do pai, alguns referem-se à ambos, outros dizem não ter conhecido a nenhum deles.

É interessante que nenhum africano diz conhecer só a mãe ou só o pai. A esmagadora maioria (86.2%) diz ignorar ambos, mas quando há a referência de filiação, a referência é de pai e mãe. Entre os crioulos as referências são mais variáveis, sendo que a maioria (49.1%) refere-se apenas à filiação materna.

**Referência à filiação por africanos e crioulos**

1820-1880	referência à Mãe e Pai	ignora ambos	referência só à Mãe	referência só ao Pai	total
<b>Africanos</b>	13.8% (04)	86.2% (25)	-	-	100% (29)
<b>Crioulos</b>	28.1% (16)	7% (04)	49.1% (28)	15.8% (09)	100% (57)
<b>origem indeterminada</b>	20% (01)	-	20% (04)	-	100% (05)
<b>total</b>	23.1% (21)	31.9% (29)	35.2% (32)	9.9% (09)	100% (91)

À primeira vista poderíamos dizer que a ruptura destes africanos com suas famílias não se deu apenas em termos práticos, pelas forças do tráfico, mas também na sua memória, nos levando a refletir sobre que tipo de lembrança ele teria de seu passado africano. Contudo, a questão não é tão simples. Vejamos mais de perto a resposta desses escravos sobre filiação, naturalidade e nacionalidade.

Pode-se notar pessoas que fazem referência aos seus pais africanos e a nomes bastante específicos de origem associados aos nomes de Nação: como Joaquim, filho de Infáio e Insulá, natural de Luedá e de nação Mina, e Victorino, filho de Magena e Ncanda, natural de Matombe e de nação Congo. Outros, contudo, que também tinham a referência de quem eram seus pais, respondem apenas designações mais genéricas de sua procedência, como João Moleque, filho de “Gangá e Dona”, e Valentim, que responde mais genericamente ser filho de pais “africanos” e que respondem, sobre suas procedências apenas: Congo e Moçambique, respectivamente.

Pode-se observar nos registros dos nomes de nação, no ato de qualificação dos interrogados, uma certa tendência à generalização das respostas, talvez até em resposta à própria dificuldade de compreensão do escrivão. Este parece ter sido o caso de Rodrigo que diz ser de nacionalidade Munhanhane e que Angola era o lugar de seu nascimento. As perguntas “qual a sua nacionalidade?” e “qual a sua naturalidade?”, uma seguida da outra, soavam aos ouvidos de Rodrigo como duas perguntas diferentes? Ou, na falta de compreensão da primeira resposta: “Munhanhane”, Rodrigo acaba generalizando, com um termo de mais fácil compreensão: “Angola”? Em interrogatório posterior ele já faz uma referência ainda mais genérica, dizendo ser “natural da Costa”.<sup>9</sup>

É interessante notar que na primeira pergunta sobre a sua nacionalidade, ele responde um nome específico e ao seu lugar de nascimento, uma designação genérica, ao contrário de outros escravos que referiam-se à locais de origem específicos e à nações

---

<sup>9</sup> CHD-FESS, 2º. Ofício, caixa 468 (PC 070, 1867, pp.12; 85).

genéricas. Independente da interpretação que africanos podiam fazer das referências européias de nacionalidade ou nação, eles podiam associar termos bastante específicos a designações mais genéricas como indicação de uma particularidade de sua “africanidade”. A tendência à generalização pode ser percebida ao longo do século XIX, com a predominância das categorias mais genéricas de “africano” ou “da costa” na segunda metade do século, como mostrou Matos.<sup>10</sup> Esta tendência à generalização, que deveria acompanhar um processo de ampliação de identidades afro-orientadas no Brasil, deve ser melhor investigada nos momentos em que diferentes referências e designações eram apropriadas.

A associação de nomes específicos a designações genéricas nem sempre respondia à uma *lógica geográfica* de uma *origem* específica e outra mais genérica. Neste sentido, pode-se mencionar os casos de Lino que se dizia de nação Moçambique e natural de Luanda, e “José Cabinda” que, ao que parece, incorporou o etnônimo Cabinda como sobrenome e também se dizia natural de Luanda.

A relação entre as referências ao passado africano e a incorporação de etnônimos parece particularmente interessante quando observamos casos de escravos que dizem ter chegado da África muito pequenos ou que não se lembravam de seus pais, mas, ainda assim, após décadas no Brasil, fazem referências bastante precisas quando perguntados sobre sua origem, como Panga, Quincuso, Quango e Mombaca. Também nestes casos, não só referências específicas são mencionadas, mas também as Nações as quais elas se associavam, que, no caso, eram Rebolo, Monjolo, Congo e Angola.

O que fazia com que esses nomes de nação fossem incorporados? O que informava ou que sentido tinham suas “nacionalidades”? E os nomes específicos de origem, considerando que esta origem não fazia, necessariamente, parte da lembrança de um lugar onde se viveu, que sentido tinham como abstrações de uma origem imaginada?

---

<sup>10</sup> *Op.cit.*, 1995.

Christiany Rocha, em um trabalho sobre parentesco escravo e a dinâmica do tráfico interno em Campinas no período após 1850, cita um processo criminal envolvendo um escravo chamado David que no auto de qualificação dizia que “era filho de Angola e não sabe o nome de seus pais”. Num segundo interrogatório, David responde que “morava em companhia de seu senhor que o comprou há quatro anos, dos comboios que aqui vieram da Bahia”. O interessante deste processo trabalhado pela autora é que quando interpelado sobre o motivo da diferença entre as duas declarações – a primeira referindo-se à ser “filho de Angola” e a segunda que ele teria vindo da Bahia –, David responde que “era filho de seu pai que era Angola, mas que ele respondente nasceu na Bahia”.

Estas respostas mostram o quão complexa pode ter sido a constituição desses nomes de nação e os sentidos a eles conferidos, se consideramos a visão e a experiência destes escravos como pessoas que tiveram um passado na África ou ancestrais africanos. David diz não saber o nome de seus pais, mas certifica que seu pai era Angola e, nesse sentido, ele mesmo era filho de Angola, embora tivesse nascido na Bahia. Saber quem o informou sobre seu pai ser Angola deve ajudar a entender os sentidos que ele conferia a esta identidade, que ele de certa forma incorporava mesmo tendo nascido no Brasil. Vale lembrar que no caso de David esta identidade “Angola” teria sido concebida na Bahia, num contexto bem diferente onde etnicidades de orientação centro-africana se constituíam, se compararmos com o mundo rural sul-fluminense.<sup>11</sup>

Soares encontra, na parte final da ata da congregação de pretos-minas das igrejas de Santo Elesbão e Santa Efigênia, no Rio de Janeiro do século XVIII, um diálogo entre o regente e o alferes da mesma congregação. Trata-se de dois africanos que vieram para o Brasil ainda jovens. O regente Souza informa que tudo o que sabia sobre sua terra natal teria sido contado por um

---

<sup>11</sup> v. ROCHA, Cristiany. *Família Escrava e Tráfico Interno: o parentesco impondo limites à escravidão. Campinas, 1850-1888*. Trabalho apresentado no XV Encontro Regional de História - ANPUH, realizado na USP em setembro de 2000.

piloto que navegara por lá. Segundo Soares, a narrativa do regente Souza

[...] reproduz a mesma ótica das narrativas dos séculos XV e XVI, que separam e opõem o castelo cristão ao reino pagão do Benim. [...] A narrativa é, em sua forma de apresentar os fatos, a história da conquista: dá detalhes sobre a geografia da costa e também sobre as diversas fortificações aí instaladas.<sup>12</sup>

Sobre o registro que o referido regente tinha sobre o Benim, a autora nos conta:

Baseado no que lhe contara o amigo piloto, o regente apresenta o Benim como um reino cheio de rios, lagoas e bosques, onde existem animais ferozes e diferentes dos conhecidos no Brasil: 'as ovelhas, neste país tem pelo em lugar de lã'. Menciona a produção de pimenta, algodão e óleo de dendê, produtos que segundo ele atraem os holandeses. O reino tem por capital uma 'bela e grandiosa cidade' também chamada Benim que 'é do tamanho de uma légua sem muros, mas esta cercada de uma grande cava'. O seu rei 'é mui poderoso chamava-se pelos naturais, Bâ Benim, e o que presentemente está governando, chama-se pelos naturais (Dalicâ)' e 'cativam muitos escravos que vendem a troco de manilhas e outras coisas'. Sobre o povo que ali vive, diz serem considerados 'atrevidos e generosos' e todos são escravos do rei e 'para mostrarem que o são fazem em seus corpos uns cicatriz, ou marcas e golpes, os homens não se atrevem a trazer vestidos senão da mão de seu Rei'. Quanto às mulheres, 'não trazem as raparigas donzelas, roupas largas se não da mão do homem, que há de casar com ela, e não se vê pela rua senão ranchos de homens e mulheres nus'. Ainda segundo ele o rei só aparece em público uma vez por ano e nesta ocasião são feitos sacrifícios humanos.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> SOARES, Mariza. *Op.cit.*, 2001, p. 227.

<sup>13</sup> *Ibid.* p.227-228.

As imagens sobre África, constituídas por outras vias que não a da memória de uma experiência vivida, se manifesta também nas palavras do promotor de um dos processos levantados, que nos informa sobre uma outra fonte da formulação dos estereótipos sobre os naturais da ‘Negrícia’:

[...] Só a antropophoga – a um preto congo – a um natural do indômito País do Zaire na Negrícia, que na origem tem por religião a enganosa feiticaria (*vejam-se os compêndios de geografia universal recentemente publicados por um oficial general do exército*) é que lançaria mão de tão horrorosa atrocidade ! É logo um monstro [...] <sup>14</sup> (grifo nosso)

Já o relato de Francisco da Silva China, um negociante na freguesia de Pati do Alferes, dizia que ele “[...] estava em sua casa de negócio com seu caxeiro, ao qual ouviu ler a História do Brasil até às onze horas da noite e depois foi deitar-se [...]”. <sup>15</sup> Com estes dois relatos podemos imaginar a difusão deste conhecimento literário e acadêmico em universos menos eruditos, amplamente frequentados por escravos, tal como as vendas. Vale lembrar que assim como marujos traziam notícias do além-mar, os tropeiros as faziam circular pelo interior do Brasil e, também neste sentido, as

---

<sup>14</sup> CDH/FESS, 2º Ofício, cx.464 (PC 040, 1835, p.15) – Libelo Acusatório.

<sup>15</sup> CDH/FESS, 2º Ofício, cx.465 (PC 046, 1853, p.41). Para compreender as formas e sentidos da circulação de determinada literatura numa sociedade, Roger Chartier (1991, p.11) nos indica: “[...] Compreendê-la exige um duplo deslocamento ... O primeiro situa o reconhecimento dos desvios socialmente mais enraizados nos usos contrastados de materiais partilhados. Mais do que se admitiu por muito tempo, é exatamente dos mesmos textos que se apropriam os leitores populares e os que não o são. Ou porque leitores de condição humilde chegassem a possuir livros que não lhes eram especificamente destinados [...], ou que os livreiros-editores inventivos e avisados pusessem ao alcance de uma ampla clientela textos que circulariam apenas no estreito mundo dos letrados. O essencial é, portanto, compreender como os mesmos textos – sob formas impressas possivelmente diferentes – podem ser diversamente aprendidos, manipulados, compreendidos. [...] Por isso devem ser reconstruídas as maneiras de ler próprias a cada comunidade de leitores (e ouvintes) [...]”

vendas eram espaços de difusão deste outro conhecimento sobre o além-mar.

O que se pode supor desta relação entre a memória que remete à referências particulares da África e a incorporação dos nomes de nação, e de outros nomes de origem mais específicos, é que um não define o outro necessariamente. A experiência na África e a experiência no Brasil não pode ser vista como uma continuidade *a priori* estabelecida. No entanto, também não se trata de uma ruptura absoluta, uma vez que referências específicas – que provavelmente fugiam do conhecimento de senhores e letrados – são incorporadas, com ou sem uma experiência de fato do passado referido, quando então uma memória é construída. A pergunta é quais os sentidos atribuídos a estes etnônimos como forma de auto-afirmação identitária e a representação destas categorias para determinada coletividade?

Outra fonte que nos permite refletir sobre a memória da origem e a incorporação dos etnônimos são os pedidos de emancipação que fizeram africanos livres,<sup>16</sup> que haviam sido encontrados em navios negreiros apreendidos após 1830, e que, por decisão imperial, deveriam ficar sob a tutela de pessoas a quem deveriam prestar serviços. Tais pedidos se justificavam em virtude do Decreto Imperial de 28 de dezembro de 1853 que determinou que fossem emancipados os africanos que prestassem 14 anos de serviços nestas condições.

Nestes pedidos não são só frequentes as referências à origens bastante específicas (e.g. Izabel Miange, Maurícia Poquerombo) e à nomes africanos (Scacuo Quelimane, Abuna), como também à pessoas com ‘sobrenomes’ de Nação genéricos (e.g. Eufrasina Benguela, Luiza Conga).

Nestes pedidos pode-se notar as alianças estabelecidas entre esses africanos, como o caso de um pedido conjunto feito por ‘Camilla No.23’, ‘Anacleto No.24’, ‘Vicente No.29’ e ‘Diogo No.299’ que foram pedir ao Imperador que “lhes (fizesse) a mesma graça que [...] tem designado fazer a outros de seus companheiros em

---

<sup>16</sup> Estes pedidos fazem parte da documentação GIF1 do Arquivo Nacional.

idênticas circunstâncias”.<sup>17</sup> O caso citado nos serve especialmente para introduzir a noção de memória sobre o passado dessas pessoas na África, num contexto de formação de alianças entre malungos de diferentes nações no Brasil.

A experiência de Camilla, Anacelto, Vicente e Diogo deve ter sido consideravelmente diferente daquela vivenciada por centro-africanos no mundo rural das fazendas de café do século XIX. Estes pedidos de emancipação, contudo, nos mostram a possibilidade e a importância de se abordar este processo de construção e significação de identidades em diferentes contextos, através de estudos comparativos.

Voltemos aos fragmentos das histórias destes quatro africanos que por mais de 14 anos estavam prestando serviços na cidade do Rio de Janeiro e se dirigiram ao Imperador, solicitando sua emancipação. Camilla, por exemplo, teve seus serviços confiados à terceiros em novembro de 1834, 24 anos antes do pedido de emancipação. Após todos estes anos, “sua nação”, que no registro deste pedido é substituída pelo número de matrícula “23”, ainda se traduz por um nome não genérico: Bamba. Em 1834, data da apreensão do navio, ela teria apenas 9 anos de idade e, provavelmente, tinha a companhia de seu malungo<sup>18</sup> Anacleto Benguela, cuja matrícula é de No. 24 e as datas de prestação de serviço coincidem com as suas. Anacleto, na data de apreensão do navio, teria 7 anos. Um outro malungo de Camilla e Anacleto deve ter sido Vicente, de nação Inca (?) e matriculado com o No. 29; que, em 1834, teria seus 8 anos de idade.

Tendo seus serviços confiados a um mesmo tutor, estes três africanos teriam crescido juntos, recebendo a companhia de Diogo, cinco anos mais tarde. Com o número de matrícula 299, assim como pela diferença das datas de apreensão dos navios, fica claro que Diogo não teria compartilhado o trauma da travessia com

---

<sup>17</sup> AN, GIF1, 5B – 280, pedido de 03 de julho de 1858.

<sup>18</sup> Utilizamos o termo Malungo aqui em referência ao estudo de Robert Slenes, *op.cit.*, 1995, como companheiro de viagem, companheiro da mesma embarcação, companheiro de sofrimento.

os outros. Diogo é o único que não tem sua “nação” referida no documento, o que parece um contra-senso, uma vez que seria o único que, no momento do aprisionamento do navio, teria idade suficiente para ter uma lembrança do seu passado em terras africanas e a referência de sua terra natal.

Porque os três escravos que chegaram ao Brasil em 1834, ainda crianças, mantinham a referência à sua origem, (sendo que dois deles através de etnônimos específicos e o outro de um etnônimo genérico), e Diogo, que teria chegado aqui já adulto, não faz menção à particularidade de sua “africanidade”? Uma mera lacuna do documento, ou uma questão sobre as formas e sentidos conferidos à etnônimos?

Enfatizamos que para inferir sobre possíveis significados destes nomes de nação, deve-se considerar particularmente a memória sobre esta origem, que era mantida ou construída por centro-africanos que davam novos rumos às suas vidas em território brasileiro.

Voltemos à questão da memória de africanos sobre seu passado na África e a incorporação etnônimos como referentes de identidades africanas particulares. A lembrança ou a referência à família e à terra natal – isto é, indícios do passado africano destas pessoas –, deveria de alguma forma contribuir para a significação daquelas referências de origem através das quais diferentes identidades se constituíam. Contudo, esta lembrança ou referência não parece ter sido sempre uma determinante para que etnônimos fossem incorporados, inclusive no que se refere a nomes específicos relacionados à origem destas pessoas.

São muitos os casos de pessoas que, mesmo sem qualquer alusão à filiação, remetem-se a referências bastante específicas de origem. Em alguns destes casos a distância de seus ancestrais se dava pelo simples fato de terem vindo para o Brasil ainda crianças ou muito jovens, como foi o caso de Camilla, Anacleto e Diogo, referidos anteriormente, que, após viverem toda uma vida em terras brasileiras, não deveriam ter um fio contínuo de memória que levasse à sua experiência de africano na África, mas mesmo assim filiaram-se às designações Bamba, Benguela e Inca (?) por mais de vinte e quatro anos.

Podemos citar ainda o caso de Gil, um velho africano com cerca de 50 anos de idade, que podia responder com precisão o tempo de residência na casa de seu último senhor: “seis anos e sete meses”. No entanto, não podia dizer a sua idade, nem tampouco de quem era filho “porque não conheceu seus pais”. Quando perguntado pela sua nacionalidade e lugar de seu nascimento, respondeu de forma genérica “africano” e “da costa da África”, respectivamente. A memória de Gil sobre seu passado na África parece ter sido bastante frágil, perto da lembrança exata de um passado menos remoto de “seis anos e sete meses” à serviço de Antonio de Sousa Guimarães, seu senhor. No entanto, já na primeira pergunta – de “qual o seu nome?” – feita no ato de qualificação do processo no qual esteve envolvido, ele não deixa de indicar uma particularidade de sua *africanidade* ao dizer chamar-se “Gil, de nação Mina”.<sup>19</sup>

Passemos ao segundo ponto de observação: as designações de origem de escravos africanos que serviam de feitores. Enfatiza-se aqui a liminaridade destes personagens, que, como sugeriu Slenes, “se de um lado ele devia sua posição à confiança do senhor, de outro lado só podia mantê-la (e resguardar sua própria vida das possíveis represálias de seus parceiros) se fosse visto pelos escravos como uma espécie de ‘representante da senzala perante a casa grande...’”.<sup>20</sup>

Foram registrados na série de processos selecionados um número de 46 feitores, sendo que 26% dos quais eram escravos. Pode-se notar ainda uma maioria de africanos, em contraposição aos crioulos, entre estes cativos que serviam na feitoria de seus parceiros, numa proporção de 3 para 1 (três feitores africanos para cada feitor crioulo). Uma tendência de ocupação destas funções por africanos, não parece ter sido obra do acaso, afinal estes eram cargos de suma importância na organização e controle do trabalho escravo. O interessante, porém, é uma outra tendência que se observa: dos 9 feitores africanos registrados nos pro-

---

<sup>19</sup> CDH/FESS, 2º ofício, cx.472 (PC 080, 1879).

<sup>20</sup> SLENES, R. *Op.cit.*, 1995, p.13.

cessos, 5 são de nação Moçambique. Dos outros quatro, sabemos tratar-se de um Congo, um Benguela, um Rebolo, e outro não apresenta nenhuma designação, além de “da Costa da África”.

Se esta indicação de uma predominância de Moçambiques entre os feitores africanos podia fundamentar-se numa escolha senhorial, a partir de estereótipos pré-concebidos, sobre quem deveria se responsabilizar por esta função, é preciso pensar em quais as repercussões entre os escravos desta escolha, especialmente por se tratar de uma função de poder.

Se para o senhor havia algum sentido confiar a feitoria aos Moçambiques; para os outros africanos, haveria alguma particularidade na africanidade destes escravos Moçambiques que acabava sendo enfatizada ou reconhecida, uma vez que assumiam uma posição de destaque?

Isto é, “ser Moçambique” não como um sinônimo de autoridade, pela função que ocupava simplesmente, mas por alguma outra ideia do que seriam “Moçambiques”. Uma ideia sobre a particularidade africana destes cativos.

Com estes questionamentos, passemos para o terceiro e último ponto de análise, comentando brevemente um conflito entre escravos no qual a fricção étnica entre africanos se manifesta.

Trata-se de uma disputa entre os escravos Ventura Cumundá e Joaquim Moçambique, em pleno trabalho no eito, no ano de 1836. Testemunhas que não presenciaram o ocorrido, disseram ter ouvido dizer que o escravo Joaquim Moçambique deu com o cabo de uma foice na cabeça de Ventura por causa de umas disputas que tiveram, e este, em decorrência da pancada, acabou falecendo cinco dias depois.

O escravo José Crioulo, que estava no eito na hora do acontecido, disse que Joaquim teria dito “que nação de gente Cumundá que era muito mandaivis (?) e que nisto respondera o Ventura Cumundá para o dito Joaquim para que havia de andar xingando os outros à toa”, e que logo Joaquim teria dado uma bordoadada na cabeça de Ventura.

Um outro escravo que presenciou a disputa foi um africano da mesma nação da vítima, Paulo Cumundá. Paulo explica que Joa-

quim “dissera para outro que era muito desavergunhado”, e logo lhe dera com o cabo da foice.

Joaquim Moçambique, o agressor, justifica ter investido contra Ventura “de gente Cumundá que era muito mandaivis” e “muito desavergunhado”, “por ser Pai Velho e querer adiantar o serviço de seu senhor, porque não havia feitor no eito, e que não deu com raiva nem com má tenção”, dizendo ainda que fora “para lhe ensinar e não para o matar, porque se havia alevantado com ele”.

Em defesa do acusado, seu curador procurou explicar que “na ocasião que houve aquelas pancadas o que estava com o reio era o crioulo Adão mas são ordens constantes naquela fazenda que logo que não está presente o que tem o reio segue em poder o mais velho e casado com mais filhos”.

Podemos destacar nestes relatos dois pontos: o primeiro no que se refere à motivação da disputa, onde aparece explicitamente a diferença justificada na “qualidade” da “nação de gente cumundá” – gente muito mandaivis – e de seu representante “desavergunhado”, que se alevantara contra a autoridade do “Pai Velho” Joaquim Moçambique.

O segundo no que toca esta autoridade de Joaquim. Como vimos, existe uma certa indicação de uma predominância de feitores africanos de nação Moçambique, a nação do “Pai Velho” Joaquim, que assume a autoridade na ausência do feitor, ou mesmo de um outro escravo que estaria responsável pelo serviço – “Adão que estava com o reio” – naquela circunstância. A autoridade de Joaquim, se justifica pelo curador por ser ele o mais velho, casado e com mais filhos.

Era este um princípio que qualificava um escravo a ser feitor, ou um princípio de autoridade africana? Trata-se de um princípio de autoridade africana que alguns senhores incorporavam na organização e controle do trabalho escravo?

Cabe ainda uma observação sobre a nação “Cumundá”: Mary Karasch em seu apêndice sobre as origens dos escravos africanos no Rio de Janeiro, indica que Cabundá (termo não só muito semelhante à referência que os cativos fazem – Cumundá – mas é o termo que o escrivão utiliza nas partes iniciais do processo) é

uma referência aos crioulos de Luanda, que já se relacionavam com portugueses há muito tempo na formação de sociedades luso-africanas nas proximidades da costa ocidental da África Central.<sup>21</sup>

A qualidade de “mandaivis” destes africanos que se alevantavam contra autoridades africanas no seio da comunidade escrava poderia ser a interpretação de Joaquim a essa gente (que também é africana), mas que certamente tinham formas particulares de interagir com a sociedade luso-brasileira, e com seus outros parceiros africanos.

É interessante a referência que faz Eugênio Soares de um conflito entre as nações Cabundá e Moçambique entre capoeiristas na Corte, também na primeira metade do XIX.<sup>22</sup> Fica, assim, a sugestão da possibilidade desta rixa ser algo mais que circunstancial, fruto de uma implicância pessoal de Joaquim com Ventura, mas algo que, pelo menos neste tempo em que ainda chegavam muitos africanos na província do Rio de Janeiro, fosse de conhecimento nas ruas da cidade, assim como em meio aos cafezais, no interior.

A análise dos processos-criminais têm permitido algumas inferências sobre os sentidos que deviam informar certos nomes de nação e a incorporação destas designações como identidades africanas na diáspora. Se os estereótipos criados pelo tráfico contribuíam para a exacerbação de diferenças inventadas, que eram reinterpretadas por centro-africanos, outras concepções e motivações podem nos indicar referências a experiências específicas na África que também informavam a construção de identidades de orientação africana no Brasil.

---

<sup>21</sup> KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 – 1850*. São Paulo: cia das Letras. 2000 (1972). Sobre a sociedade luso-africana, próximas à costa ocidental centro-africana, ver HEYWOOD, Linda. 2002. Portuguese into african: the 18<sup>th</sup> century central african background to Atlantic creole culture. *Bantu in African American: central africans and cultural trasformations in american diaspora*. Yale University Press.

<sup>22</sup> SOARES, Carlos Eugênio L. *A negregada instituição*. Os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890. Rio de Janeiro: Access Ed. 1999, e *A Capoeira Escrava: e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas: Ed. Unicamp. 2001.

Sendo assim, indícios de memória sobre o passado africano são objetos de estudo importantes para se avaliar os sentidos conferidos aos etnônimos. Sentidos esses muitas vezes subentendidos pela historiografia. Sugerem-se estudos contextualizados sobre os significados destas identidades que, como vimos, parecem ter sido bastante fluidas e flexíveis.

Nota-se nas respostas dos processos as duas tendências observadas pela historiografia; a da associação de nomes específicos a nomes genéricos e a da ampliação das identidades. Observa-se, contudo, que os sentidos das identidades específicas e genéricas devem ter tido outros fatores de reconhecimento que não a memória de uma experiência de vida na África necessariamente. É preciso, assim, maiores investigações sobre esses fatores para entendermos os sentidos dos nomes de nação para africanos no além-mar.

Recebido em junho de 2007  
Aprovado em setembro de 2008